



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/ 2022

CONTRATO Nº 008/2022 – CONVITE Nº 003/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, órgão do município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, Sr. Júlio César dos Santos Coutinho, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, portadora do CNPJ nº. 35.982.811/0001-10, estabelecida a Rodovia Amaral Peixoto, 117200 – loja 04 – Paraty – Araruama - RJ, neste ato representada pelo Sr. Rogério Gonçalves dos Santos Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 265287292, expedida pelo DIC-RJ e do C.P.F. nº 157.748987-09, domiciliado à Rua Colombia – 244 – quadra 45 – lote 22 – Parque Hotel – Araruama - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, sob a regência da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a I.N. 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio, Lei Federal 8.078/90 (Código de proteção e defesa do consumidor), e com as demais legislações aplicáveis ao tema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **CONTRATO** tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com o Edital de Licitação, na modalidade CONVITE nº: 003/2022 que, com seus anexos, integra este Termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E SUA EXECUÇÃO

2.1 – O fornecimento do objeto desta licitação dar-se-á no decorrer da vigência deste **CONTRATO**, de forma parcelada, conforme necessidade desta Administração.

2.2 – O fornecimento dar-se-á a partir da publicação deste Termo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



2.3 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas por escrito pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do pedido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do objeto deste **CONTRATO** o valor global de R\$ 29.206,43. (Vinte e nove mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos).

3.2 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços unitários conforme estipulado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA	Unidade	5	R\$ 7,83
2	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, COR PRETA, TAMANHO PEQUENO	Unidade	84	R\$ 0,31
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23 MM, ALTURA 12 MM, COR BRANCA	Unidade	120	R\$ 0,54
4	CAIXA, ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR VERMELHA, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X135MM.	Unidade	140	R\$ 6,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.	Unidade	800	R\$ 0,85
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO	Unidade	800	R\$ 0,88



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA, COM NO MÍNIMO 1,00MM DE ESPESSURA. PONTA EM LATÃO, ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA, COM SELO DE QUALIDADE.	Unidade	300	R\$ 0,88
8	CANETA MARCA TEXTO, TINTA COR AMARELA FLUORESCENTE E A BASE D'ÁGUA	Unidade	120	R\$ 1,91
9	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	175	R\$ 3,70
10	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 500 GRAMAS	Caixa	10	R\$ 5,90
11	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	Unidade	30	R\$ 7,15
12	COLA BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TUBO 20GR, BRANCA. DESCRIÇÃO:: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESANDO 20 GR	TUBO	60	R\$ 1,60
13	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA TIPO LÍQUIDO 90 GR	Frasco	40	R\$ 2,70
14	COLA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA - TUBO 3 GRAMAS	Tubo	30	R\$ 3,40
15	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL	Caixa	7	R\$ 28,94



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	COMUM, VOLUME 18 CAIXA COM 12 UNIDADE			
16	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD, MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E INVERSÃO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO GT, FUNÇÃO. A BATERIA E ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADO: 128 X 143 X 26 MM	Unidade	12	R\$ 42,00
17	CANETA, RETROPROJETOR PONTA MÉDIA, CARGA NA COR AZUL, PARA ESCREVER SOBRE SUPERFÍCIES DE ACETATO, VINIL, CHAPAS OU VIDRO	Unidade	12	R\$ 2,39
18	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 700 MB, DURAÇÃO 80 MIN	Unidade	50	R\$ 1,84
19	ELÁSTICO DE LÁTEX ESPECIAL Nº.18 ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA - PACOTE COM 1 kg	Pacote	2	R\$ 38,00
20	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 19 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	Unidade	36	R\$ 2,97
21	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 101,60 MM, RETANGULAR, 50,80 MM, FOLHA TAMANHO CARTA, 10 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	pacote	4	R\$ 53,50
22	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, 101,60 MM, RETANGULAR, 25,40 MM, FOLHA TAMANHO CARTA, 20 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	4	R\$ 53,50
23	ETIQUETAS ADESIVAS PARA FECHAMENTO DE ENVELOPE TP 16MM OURO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PIMACO REF.14670 PACOTE COM 150 UNIDADES	Pacote	5	R\$ 8,70
24	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA, TAMANHO 138,11 MM X 212,73 MM , FOLHA TAMANHO CARTA, 2 ETIQUETAS POR FOLHA PACOTE COM 25 FOLHAS	Pacote	5	R\$ 16,76
25	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM	Unidade	24	R\$ 2,43
26	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, ESPESSURA 0,15 COMPRIMENTO 32 CM, LARGURA 24CM, COR INCOLOR, CARTERÍSTICA ADICIONAIS COM 4 FUROS,	Unidade	100	R\$ 1,80



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	TIPO	SACO	APLICAÇÃO			
			ACONDICIONAMENTO, DE DOCUMENTOS, TRANSMITÂNCIA TRASPARENTE.			
27	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO			Unidade	10	R\$ 1,46
28	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO			unidade	10	R\$ 3,29
29	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO			Unidade	10	R\$ 7,13
30	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 18 MM X 30 MTS			Unidade	10	R\$ 10,20
31	FITA ADESIVA EMBALAGEM, ADESIVO, AGRÍLICO, 50 MM, EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TUBETE PAPELÃO, MARROM			Unidade	10	R\$ 6,50
32	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13 -CAIXA COM 5000			Caixa	5	R\$ 34,36
33	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5000			Caixa	30	R\$ 8,33
34	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, BASE ANTIDERRAPANTE, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 24/08, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 E 23/23			unidade	5	R\$ 160,00
35	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 106/8 - CAIXA C/ 5000			CAIXA	10	R\$ 29,18
36	GRAMPEADOR DE PAPEL TAM. MÉDIO PARA GRAPO 26/6 - 25 FOLHAS			Unidade	25	R\$ 36,00
37	LIVRO ATA 100 FOLHAS - LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298X203 MM, NUMERADO			unidade	7	R\$ 11,97



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56G/M ²			
38	LIVRO ATA - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	Unidade	5	R\$ 28,33
39	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº2 NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/20005	Unidade	432	R\$ 0,45
40	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	Unidade	15	R\$ 16,31
41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS/FERRAGENS/ VISOR	Unidade	25	R\$ 5,17
42	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - PASTA ABA ELÁSTICO COM DORSO DE 17MM, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,45MM, TEXTURA: SUPER LINE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245 LARGURA X 335 ALTURA X 17 DORSO MM, COR: VARIADA	Unidade	220	R\$ 4,90
43	PASTA ARQUIVO , MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, TIPO SIMPLES, LARGURA 230 MM, ALTURA 350 MM	Unidade	70	R\$ 2,77
44	PASTA REGISTRADORA LOMBADA LARGA COM FERRAGEM NIQUELADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLUCIDO, FORMATO: 350X280X80MM	Unidade	70	R\$ 19,85
45	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	5	R\$ 94,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



46	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	5	R\$ 110,00
47	PAPEL A4, TAM.210MMX297MM, 75 GRAMAS/M ² , RESMA 500 FOLHAS	Resma	535	R\$ 23,00
48	PAPEL AUTO-ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERDE, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, COMPRIMENTO FOLHA 2.500 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Unidade	5	R\$ 110,43
49	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL - 2 FUROS DE 6 MM.	Unidade	25	R\$ 27,09
50	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM - CAIXA COM 100 Un	CAIXA	4	R\$ 3,02
51	PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIONDA 60MM DIMENSÕES;335X250X60 (MM)APROXIMADOS	Unidade	70	R\$ 7,45
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 243 MM, ALTURA 333 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS, PRENDEDOR INTERNO	Unidade	4	R\$ 29,00
53	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO FILME, COMPRIMENTO 297MM,LARGURA 210 MM, COR PRETA caixa com 100	Caixa	2	R\$ 180,00
54	PASTA POLIONDAS, COM ELÁSTICO, LOMBADA 2CM, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA 250 MM.ALTURA 335 MM,PROFUNDIADADE 2CM, APLCAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO COM ABAS, CORES	Unidade	50	R\$ 6,40
55	PAPEL OPALINE , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180	pacote	30	R\$ 15,15



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM - PACOTE 50 FLS			
56	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	unidade	2	R\$ 3,56
57	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE	Unidade	15	R\$ 29,80
58	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	unidade	50	R\$ 1,98
59	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO	unidade	20	R\$ 6,80
60	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA BRANCO PACOTE COM 50 UN	pacote	4	R\$ 19,10

3.3 - Os preços pactuados são fixos e irreajustáveis.

3.4. - Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

3.5 - O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente ou diretamente ao Representante Legal da **CONTRATADA**, em prazo não superior ao disposto na alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.866/93, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

3.6 - No valor acima estão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: frete, embalagem, impostos, seguros e outros encargos referentes ao fornecimento do objeto contratado.

3.7 - Fica estipulado como cronograma de desembolso máximo por período, conforme despacho do Departamento de Contabilidade às fls 608, o pagamento em 3 (quatro) parcelas de R\$ 7.301,61 (Sete mil, trezentos e um reais e sessenta e um centavos), e uma parcela no valor de R\$7.301,60 (Sete mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

4.1 - A celebração do presente **CONTRATO** foi autorizada pelo despacho de fls. 606, do processo administrativo de nº 41/2022.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



4.2 - As despesas deste **CONTRATO** correrão à conta do Programa de Trabalho 01.031.0001.2021, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Empenho nº 67/2022, relativo ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Araruama.

4.3 - Eventuais valores resultantes de dissídios coletivos ou de acordos salariais serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 - A execução do presente **CONTRATO** será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araruama, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, na forma do disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, e, em sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

5.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo, ou duvidoso não previsto no processo nº 41/2022, e em tudo o mais que se relacione com o objeto deste **CONTRATO**, desde que não acarrete ônus para a Câmara Municipal de Araruama ou modificações deste Instrumento.

5.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Câmara Municipal de Araruama deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA**, por intermédio do fiscal, à autoridade administrativa imediatamente superior a ele, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5.4 - A **CONTRATADA** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização da Câmara Municipal de Araruama, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 - A existência e a atuação da fiscalização da Câmara Municipal de Araruama em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto do presente **CONTRATO**.

5.6 - A Câmara Municipal de Araruama e seus prepostos não serão co-responsáveis pelas possíveis irregularidades e/ou falhas nas atividades da **CONTRATADA** encontradas pela fiscalização ao averiguar a execução do presente **CONTRATO**.

5.7 - Sem prejuízo das penalidades contratuais e legais cabíveis, a **CONTRATADA** realizará o ressarcimento imediato à Câmara Municipal de Araruama dos prejuízos provenientes de irregularidades e/ou falhas em suas atividades na execução do presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente **CONTRATO** terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2022.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – A Câmara Municipal de Araruama, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à **CONTRATADA**, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da lei 8.666/93 e demais disposições legais vigentes e, em especial, as seguintes sanções:

a) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, contada por cada dia útil posterior ao atraso no fornecimento do objeto do presente **CONTRATO**;

b) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do **CONTRATO** nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja legal ou contratual.

7.2 – As multas administrativas e moratórias aplicadas à licitante adjudicatária serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei 8.666/93.

7.3 – As multas administrativas e moratórias poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a Câmara Municipal de Araruama rescinda, unilateralmente, o **CONTRATO** e aplique a demais sanções legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 – O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pela Câmara Municipal de Araruama, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos e formas previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.2 – No caso deste **CONTRATO** vir a ser rescindido por dolo ou culpa da **CONTRATADA** e, se por outro lado, tal rescisão provocar dano à Câmara Municipal de Araruama será promovida a responsabilidade da **CONTRATADA** visando ao ressarcimento destes danos.

8.3 – Fica facultado à Câmara Municipal de Araruama, em qualquer hipótese, a aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, assegurado à **CONTRATADA** prévia defesa.

8.4 – Para qualquer penalidade que venha a ser imposta à **CONTRATADA** caberá recurso na forma da legislação aplicável e no caso de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar caberá Pedido de Reconsideração ao presidente da Câmara Municipal de Araruama.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO DE TRANSFERÊNCIA



9.1 - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou de transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente **CONTRATO** em 20 (vinte) dias contados da data da sua assinatura de forma a dar-lhe a devida eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - A Câmara Municipal de Araruama obriga-se a:

- acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto desta Licitação;
- efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**;
- aplicar à **CONTRATADA** as penalidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - A empresa **CONTRATADA** se obriga a:

- executar o **CONTRATO** em conformidade com as disposições do Edital incluindo seus anexos, e com os termos da Proposta Comercial;
- fornecer, durante a vigência do **CONTRATO**, o objeto deste certame sem interrupções e pelo preço consignado na Proposta Comercial;
- apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento do mês até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;
- respeitar o direito da **CONTRATANTE** de promover acréscimos ou supressões no objeto contratado, a qualquer tempo e mediante aditivo próprio, nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;
- não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação;
- permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do **CONTRATO** resultante deste certame licitatório;
- manter todas as condições de habilitação e idoneidade exigidas nesta licitação, durante a execução do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - O Edital deste Convite n.º 003/2022, seus anexos e o que mais constar no Processo Administrativo n.º 41/2022, integram o presente **CONTRATO** para todos os fins de direito.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 31 de MAI'22 de 2022.

Rogério C. dos Santos Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Júlio César dos Santos Coutinho - Presidente

Rogério C. dos Santos Júnior

BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

35.982.811/0001-10
BRASIL SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA COLOMBIA, 244 QD. 48 LT. 22
PARQUE HOTEL CEP 28.270-000
ARARUAMA-RJ

Rogério Gonçalves dos Santos Júnior – Idt. nº 265287292 - DIC-RJ

TESTEMUNHAS:

1. _____
[Signature]

Nome Legível: Rogério C. dos Santos Júnior

Identidade: 096.790.29-0 588115

CPF: 069.503.847-85

2. _____
[Signature]

Nome Legível: Rui Vicente M. Jesus

Identidade: 099115230

CPF: 01743652740